LEI COMPLEMENTAR Nº 319, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979, passa a vigorar com o acréscimo da Zona Urbana 08 - Distritos, com a redação constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 17 de março de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Lei Complementar nº 319, de 17 de março de 2023)

"**ANEXO III**

(Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979)

MEMORIAL DESCRITIVO
Zonas Urbanas e Industriais

"**ZONA URBANA 07 -** .....
.....

ZONA URBANA 08 - DISTRITOS - A Zona Urbana 08 é compreendida dos lotes e suas respectivas quadras infra listadas:

I - Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Quadra 15;

II - Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, da Quadra 16.

....." (NR)

São Lourenço do Oeste - SC, 17 de março de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal